



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXT  
Rua General Osório, 1139 – Centro  
CEP 96.400-100 – Bagé/RS

**EDITAL PROEXT 03/2015**  
**SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA OPERAÇÕES DO**  
**PROJETO RONDON – JULHO DE 2016**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O presente EDITAL tem por objetivo instituir e regulamentar processo interno de seleção de Propostas de Trabalho para Operações de Julho de 2016 do Projeto Rondon, conforme diretrizes expressas no *Convite às Instituições de Ensino Superior*, disponível no sítio <http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/operacao/convites>.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, visa à integração social por meio da participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades carentes onde atuarão, assim contribuindo para a formação profissional e cidadã dos discentes e dos docentes que coordenam as equipes de trabalho.

**2. PROPOSTAS DE TRABALHO:**

2.1 Docentes interessados em submeter propostas para as Operações de Julho de 2016 devem ler atentamente o disposto no *Convite às Instituições de Ensino Superior* (<http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/operacao/convites>), em especial o item 05 (DA PROPOSTA DE TRABALHO) e o item 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS).



2.2 Cada docente poderá inscrever **uma** proposta e deverá indicar:

a) A operação escolhida:

- **Operação “Forte dos Reis Magos”** entre os dias 09 e 24 de julho de 2016,

- **Operação “Itapemirim”** entre os dias 16 de julho e 01 de agosto de 2016,

b) O município de atuação;

c) A opção pelo **Conjunto A** (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), pelo **Conjunto B** (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho) ou pelo **Conjunto C (Comunicação Social)**.

2.3 A submissão da proposta para seleção interna deverá ser realizada através do email [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br) com o título “PROPOSTA RONDON 2016”, conforme data estipulada no Cronograma (item 3, deste Edital) com os seguintes documentos anexados em formato *pdf*:

2.3.1 Proposta de trabalho de acordo com orientações expressas no *Convite às Instituições de Ensino Superior*, expedido pelo Ministério da Defesa;

2.3.2 Declaração do Coordenador Acadêmico do Campus a que estão vinculados os docentes integrantes da Equipe Executora, autorizando afastamento para participação nas duas atividades obrigatórias do Projeto: **a viagem precursora** (03 a 09 de Abril de 2016); e a realização da



**Operação** selecionada (**Operação “Forte dos Reis Magos”** entre os dias 09 e 24 de julho de 2016, **Operação “Itapemirim”** entre os dias 16 de julho e 01 de agosto de 2016).

### **3. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO INTERNA DAS PROPOSTAS:**

#### **3.1. Cronograma da seleção interna para a Operação Julho de 2016:**

Data final para envio das propostas (conforme item 2.3)	23/11
Período de avaliação e seleção interna das propostas.	24/11
Divulgação das propostas selecionadas na página da PROEXT, seção “Rondon”.	25/11
Prazo final para que coordenadores enviem versão definitiva das propostas selecionadas para PROEXT.	27/11
Prazo final para que PROEXT envie à Coordenação Geral do Projeto Rondon as Propostas de Trabalho selecionadas e as informações sobre docente que participará de viagem precursora.	30/11

### **4. SELEÇÃO DE PROPOSTAS:**

#### **4.1. Comissão de Seleção Interna:**

A Comissão de Seleção Interna será composta por membros da Pró-Reitoria de Extensão.

#### **4.2 Critérios de Avaliação:**



As propostas serão avaliadas segundo os critérios definidos no *Convite às Instituições de Ensino Superior*, em especial nos itens 05 (DA PROPOSTA DE TRABALHO), 06 (DA SELEÇÃO DAS IES), 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 09 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

## **5. SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:**

**5.1 Em caso de seleção de proposta da UNIPAMPA para participar das Operações de Julho de 2016 (informação a ser divulgada no dia 19 de fevereiro de 2016)**, será realizado processo de seleção de acadêmicos com base no disposto no *Convite para as Instituições de Ensino Superior*, em especial nos itens 08 (DAS EQUIPES DE RONDONISTAS) e 09 (DAS RESPONSABILIDADES DAS IES SELECIONADAS).

5.2 A UNIPAMPA poderá inscrever até 08 (oito) discentes como membros titulares da equipe.

5.3 Para participar do processo de seleção, os acadêmicos devem estar matriculados em curso de graduação e atender os seguintes requisitos:

- Não ter participado como rondonista de operações anteriores da UNIPAMPA no Projeto Rondon.
- Estar cursando, no período de inscrição das operações (2º semestre letivo de 2015), a partir da segunda metade do curso.
- Possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, proatividade, iniciativa e entusiasmo.
- Ter espírito de equipe – ser cooperativo, possuir senso de voluntariado e compromisso social, disponibilidade de tempo e dedicação, conduta



exemplar em grupo e em comunidade – e capacidade de rusticidade, dispondo-se ao trabalho mesmo em situações de desconforto.

- Ter boas condições de saúde (não estar realizando tratamento de saúde).
- Ter disponibilidade para viajar no período de atuação da operação e não retornar durante a realização da missão, sob pena de ser considerado como abandono.

5.4 Para participar do processo de seleção para integrar equipe de rondonistas da UNIPAMPA, o acadêmico deverá encaminhar os seguintes documentos: **Ficha de Inscrição, Proposta de Trabalho, Carta de Recomendação e Declaração da Coordenação de Curso autorizando afastamento das aulas no período de realização das Operações.**

5.5 Os documentos listados no item 5.4 devem ser remetidos para o e-mail [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br) em data a ser definida após divulgação, por parte do Ministério da Defesa, das Instituições de Ensino Superior selecionadas para participar das Operações de Julho de 2016.

5.6. A **Ficha de Inscrição** e a **Proposta de Trabalho** estarão disponíveis na página da PROEXT, seção “Rondon,” a partir de data a ser informada após as Instituições de Ensino Superior serem selecionadas para participar das Operações de Julho de 2016.

5.7. A **Carta de Recomendação** deve ser digitalizada e conter assinatura do coordenador do Curso de Graduação do acadêmico, atestando os seguintes requisitos: estar cursando a metade do curso; possuir capacidade de comunicação, criticidade, criatividade, pró-atividade, iniciativa e entusiasmo; apresentar espírito de equipe; ser cooperativo; possuir senso de



voluntariado e compromisso social; ter conduta exemplar em grupo e em comunidade.

#### 5.8 ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ACADÊMICO:

- **Primeira Etapa:** Envio das **Fichas de Inscrição** no período estabelecido.
- **Segunda Etapa:** Análise das **Fichas de Inscrição** e das **Propostas de Trabalho**;
- **Terceira Etapa:** Processo Educativo-Seletivo de formação dos acadêmicos selecionados. Nessa etapa, a PROEXT reunirá os acadêmicos selecionados, juntamente com os docentes orientadores, para qualificar as propostas de trabalho a serem enviadas à Coordenação do Projeto Rondon. (O período de formação será informado posteriormente).

#### 5.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ACADÊMICOS:

- Análise da **Ficha de Inscrição**;
- Qualidade da **Proposta de Trabalho** apresentada;
- Desempenho do candidato no processo seletivo para as operações do Projeto Rondon;
- Desempenho apresentado pelo candidato em processos seletivos e formativos anteriores do Projeto Rondon no âmbito da UNIPAMPA;
- Desempenho do candidato em programas/projetos de extensão registrados na PROEXT e em programas como PET, PROEXT MEC, PIBID.

### 6. INFORMAÇÕES:

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail [proext@unipampa.edu.br](mailto:proext@unipampa.edu.br).



Vera Lúcia Cardoso Medeiros  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
Universidade Federal do Pampa